



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

Canoinhas-SC (47) 3622-3804

INDICAÇÃO Nº 217/2017

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 06 / 06 / 2017

Excelentíssimo Senhor
Wilmar Sudoski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas


Presidente
Wilmar Sudoski


A Vereadora que este subscreve, depois de ouvido este Plenário, solicita que seja encaminhada cópia da seguinte **INDICAÇÃO**:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Gilberto dos Passos**, tendo em vista o momento de intenso combate à corrupção e o apoio generalizado do povo brasileiro à essa atuação do Poder Público, sirvo-me desta para indicar a V. Exa., que promova, a nível do município de Canoinhas, a regulamentação da Lei Federal Anticorrupção nº 12.846 de 01/08/2013, criando assim, mecanismos próprios de apuração e cerceamento de atos de corrupção ativa e passiva tão nefastos aos interesses da nossa municipalidade.

JUSTIFICATIVA

É necessário e pertinente a presente indicação tendo em vista os atuais acontecimentos relativos a corrupção em nosso país.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 06 de junho de 2017.


Norma Pereira
Vereadora